

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ATA DA 128ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, DIA 16.04.93, SEXTA-FEIRA, ÀS 15:00 HORAS.

Às quinze horas do dia dezesseis de abril de mil novecentos e noventa e três, reuniram-se na sala de reuniões do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, conforme livro de presença, os Conselheiros: Profª. Elvira Maria Pereira de Mello, representante da Secretaria de Educação Superior; Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho, representante da Secretaria de Educação Média e Tecnológica; Prof. Jayme de Andrade Pecconick, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais; Prof. Renato Lúcio Ferreira Pimenta, Sr. Emiron Pereira de Souza e o Sr. Antônio Carlos Galves Gutierrez, representantes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, sob a Presidência do Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães. Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente justificou a ausência do Prof. Adilson Lopes de Oliveira e perguntou aos Conselheiros se todos haviam recebido a cópia da ata da reunião anterior e se havia alguma ressalva a fazer. O Cons. Antônio Carlos falou que teria uma retificação, dizendo: "tentando reparar futuros erros, nós questionamos o termo "auditor externo" para a prestação de contas e chegamos à conclusão de que não se está fazendo uma auditoria e sim um relatório sobre a prestação de contas. Então, poderia, com isso, haver algum prejuízo, enfim fica muito frisado o nome auditor e assim a gente acha que deve ser intitulado relator da prestação de contas. O Cons. Peconick reforçou que não foi feita uma auditagem, dizendo que o Prof. Oséas ficou designado como auditor, mas, na verdade, foi feito apenas um relatório da prestação de contas. Então é preciso que se faça essa correção, ficando o termo auditor substituído por Assessor Técnico da Comissão. A Cons. Elvira pediu que se fizesse uma substituição na página dois da ata, na fala do Prof. Luiz Fernando, mudando para: "O CFE me parece uma ação corporativista". O Sr. Presidente pediu, também, que se substituísse a palavra arrepiar por outra expressão. Propostas estas aprovadas por unanimidade, ficando ata aprovada com essas alterações. Continuando, o Sr. Presidente falou

[Handwritten signature]




[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

da necessidade de se resumir as atas. O Cons. Renato Lúcio também foi favorável à proposta dizendo que deviam constar apenas as decisões e que se algum Conselheiro quizesse fazer constar alguma colocação, que ele devia manifestar o seu desejo. Assim, o Sr. Presidente propôs que se coloquem nas atas apenas as decisões, não havendo necessidade de se constar as discussões, ficando a cargo de cada Conselheiro, apresentar, por escrito, aquela determinada colocação ou fala que ele gostaria que ficasse registrada em ata. Proposição esta aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Sr. Presidente solicitou autorização dos Conselheiros para fazer uma inversão na ordem dos processos da pauta, passando a examinar o item 3.2 em primeiro lugar. Tratava-se do Proc. 23062.000698/93-99 - Reajuste da tabela de serviços prestados pela SRE, cujo relator era o Prof. Wilton Mattos, que estava sendo substituído pelo Prof. Arnaldo a quem foi passada a palavra. O Prof. Arnaldo distribuiu aos Conselheiros presentes cópia do relatório para acompanhamento e em seguida leu o relatório. Após a leitura, o Prof. Arnaldo fez alguns esclarecimentos / sobre o processo e passou a palavra ao Prof. Luiz Fernando que colocou o assunto em discussão. Como não houvesse mais nenhuma dúvida, colocada em votação, a proposta do relator foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se a examinar o item 3.1. da pauta - Prestação de Contas do CEFET/MG - exercício de 1.992, passando a palavra ao Presidente da Comissão designada pela Portaria CD-001/93, / Prof. Jayme de Andrade Peconick. Usando da palavra, o Prof. Peconick falou que o Prof. Oséas faria a apresentação do relatório da prestação de contas, mas antes ele fez as seguintes colocações: "quero dizer aos Senhores Conselheiros que foram feitas várias reuniões, onde foram discutidos, examinados e levantados vários processos, esclarecendo várias questões. Gostaria de ressaltar o importante trabalho desenvolvido pelo representante discente e pelo Prof. Renato Lúcio. A contribuição deles foi da maior importância. Inclusive, o Prof. Renato tem um questionamento sobre um processo e eu gostaria de que / ele fizesse agora essa observação. O Prof. Renato ressaltou que se tratava de um processo de ressarcimento de despesas hospitalares de um professor do CEFET/MG, sem parecer do Serviço Médico da Escola. Assim eu quero colocar que nem eu mesmo sabia que o CEFET dava esse tipo de ajuda aos seus servidores. Acho que o CEFET deveria normati-

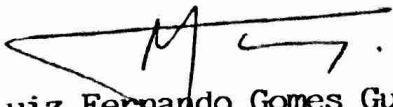
zar este tipo de tratamento e que isto deveria ser divulgado para / que os servidores tomassem conhecimento. O Sr. Presidente falou, esclarecendo aos Conselheiros, "no orçamento do CEFET/MG existe um pequeno recurso, deste 1991, na rubrica para atendimento médico-odontológico ao servidor. Naquela expectativa de que com a implantação do Regime Jurídico Único os nossos servidores não teriam, como não têm até hoje, nenhuma assistência médica, nós mantivemos essa pequena verba. Só que estes recursos são mínimos e não dá para que a gente possa divulgar dizendo que o CEFET/MG dará ajuda financeira para tratamento médico-odontológico. O caso desse professor é que ele sofreu um acidente grave e teve de fazer uma cirurgia na coluna, com risco de ficar tetraplégico. Este professor foi operado e a família solicitou ao CEFET/MG ajuda e como isso foi no final do ano, e havia recurso nessa rubrica, na ordem de pouco mais de seis milhões de cruzeiros, nós achamos que não haveria porque de não conceder esta ajuda. É uma situação legal, não tem nada que impeça e nós fizemos essa ajuda pois o professor corria o risco de ficar tetraplégico". O Prof. Renato questionou que no processo não teve perícia médica feita pelo CEFET/MG e diante disso achava que se deveria regulamentar esse tipo de concessão, para que outras pessoas também pudessem usufruir do benefício. O Prof. Luiz Fernando concordou com o Prof. Renato e solicitou a sua ajuda no sentido de apresentar uma proposta de regulamentação desse benefício."Assim continuou o Prof. Luiz Fernando, eu solicito deste Conselho autorização para que o Prof. Renato e o Cons. Emiron fiquem encarregados de apresentar, no prazo de trinta dias, uma proposta de regulamentação da concessão de benefício aos servidores para tratamento de saúde". O Cons. Emiron questionou a sua participação, dizendo que se a Instituição não dispõe de recursos, seria inútil fazer uma regulamentação. O Prof. Renato falou que com o salário que o CEFET/MG está pagando hoje aos seus servidores, achava que qualquer ajuda seria de grande importância e estava disposto a apresentar, no prazo de trinta dias, uma proposta ao Conselho de regulamentação da concessão de benefício para tratamento médico-odontológico. Diante dessa proposta, o Sr. Presidente colocou-a em votação, ficando aprovado que o Prof. Renato teria trinta dias para apresentar ao Conselho uma proposta de regulamentação de concessão de recursos da rubrica de Assistência Médico-Odontológica aos Servidores. Em se-

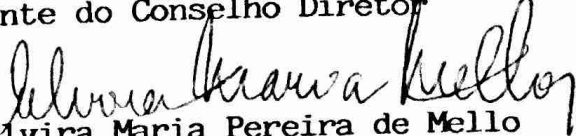


guida, o Sr. Presidente passou a palavra ao Prof. Oséas para apresen
tar o seu relatório. Usando da palavra, o Prof. Oséas leu o relatóri
o, fez algumas observações sobre alguns processos, concluindo pela
aprovação da prestação de contas, conforme parecer favorável da co
missão, recomendando-se que seja regulamentado o problema da conces
são de recursos aos servidores para tratamento médico-odontológico.
Prosseguindo o Sr. Presidente colocou em votação, sendo aprovada a
prestação de contas do CEFET/MG, exercício de 1992, por unanimidade.
Usando da palavra o Prof. Peconick agradeceu a todos os membros da
comissão, principalmente ao Prof. Oséas, pelo excelente trabalho /
prestado, o que foi corroborado pelo Prof. Luiz Fernando e os demais
membros do Conselho. A Prof^a Elvira propôs um voto de louvor ao Direre
tor-Geral pelo trabalho, pela prestação de contas apresentada. O Sr.
Presidente falou que esse louvor deve se estender a todos os servido
res da casa, pois o mérito maior é deles. Em seguida, o Sr. Presidente
colocou em exame um expediente do Conselho de Ensino sobre a re-
presentação discente no Conselho de Ensino. Trata-se de regulamentaç
ão para que seja cedida a um representante do Grêmio Livre uma das
vagas dos alunos do 3º Grau. Assim, perguntou aos Conselheiros se pode
ríamos indicar um relator para esse assunto e disse que gostaria
de que esse relator fosse o representante do corpo discente neste /
Conselho. Proposta aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Sr. Pres
idente passou ao item 5 da pauta - Comunicações do Sr. Presidente -
"Eu gostaria de fazer um comunicação - é ainda com respeito à trans-
formação das Escolas Técnicas em CEFETs, que eu fiz na última reu
nião. Eu ainda tenho o mesmo sentimento a respeito, estes projetos
ainda estão no Gabinete do Ministro. Permanece a questão da senetizaç
ão. A transferência da vinculação do CEFET da SESU para a SENETE.
Eu tive esta confirmação pela Prof^a Elvira que é a representante da
SESU neste Conselho, inclusive com respeito aos recursos financeiros
para o CEFET que já estão alocados para a SENETE. Nós tivemos uma
reunião com os Diretores dos CEFETs e estamos tentando uma reunião
com o Ministro, onde nós vamos levar a nossa preocupação, manifes-'
tando-nos através de um documento, que está em fase de rascunho, mas
que eu vou ler para os Senhores Conselheiros tomarem conhecimento.
Após a leitura, o Sr. Presidente passou a palavra aos Conselheiros



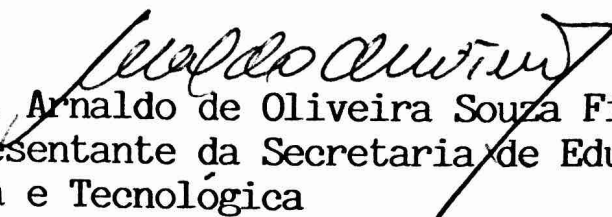
para as suas comunicações. A Profª Elvira falou sobre a questão da concessão de ajuda para tratamento médico-odontológico e também sobre o vale-refeição, vale-gás etc. coisas que, a seu ver, não deveria ter. Isto só vai ser resolvido com um bom aumento de salário e com um movimento a nível nacional. Pagar um bom salário é melhor / do que este tipo de ajuda."Assim achava que o Prof. Luiz Fernando, como Diretor do CEFET/MG, que é uma Instituição considerada muito importante, deveria lutar para seja pago um salário digno aos seus servidores. As cartas que chegam no MEC reclamando de salários são alarmantes, o salário, hoje, de um professor titular não dá para / pagar despesas, das mais simples, de uma família". O Prof. Arnaldo ratificou as palavras da Profª Elvira. Em seguida o Prof. Renato informou sobre uma publicação feita a respeito de um professor na sala de professores. O Sr. Presidente falou que o assunto não era da competência do Conselho. Este assunto foi decidido na Coordenação, onde ele realmente deveria ser resolvido. Trata-se de caso pessoal entre o professor e a coordenadora. A pessoa envolvida está processando este professor na Justiça Comum. Fizemos uma reunião com todas as pessoas da Coordenação. Conversamos com os dois lados e a / pessoa ofendida se acha no direito de que haja um retratação por parte do professor. O Prof. Renato questionou também a advertência dada a alguns professores pela não devolução de diários de estudos de recuperação de turmas onde não havia alunos em recuperação. O Prof. Luiz Fernando informou que estas advertências foram retiradas e que elas não foram anotadas na ficha funcional do professor. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que eu, Hermes José Campos, Secretário, lavrasse a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, pelos Conselheiros presentes e por mim, depois de lida e aprovada. Belo Horizonte, 16 de abril de 1.993.



Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor



Profª Elvira Maria Pereira de Mello
Representante da Secretaria de Educação Superior

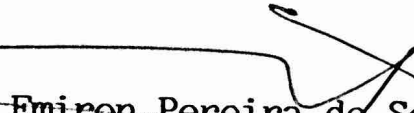
df


e



Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Representante da Secretaria de Educação
Média e Tecnológica


Prof. Jayme de Andrade Peconick
Representante da FIEMG


Prof. Renato Lúcio Ferreira Pimenta
Representante do CEFET/MG


Emiron Pereira de Souza
Representante do CEFET/MG


Antônio Carlos Galves Gutierres
Representante do CEFET/MG


Hermes José Campos
Secretário do Conselho Diretor